



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 6 DE  
FEVEREIRO DE 2018, NA 87ª VARA DO TRABALHO DE SÃO  
PAULO**

Publicada no DEJT, em  
21/02/2018.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 001/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 09/01/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho Andréa Grossmann, Titular, Ivo Roberto Santarém Teles, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11/12/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 10.770/2003.
- 1.2 Data da instalação: 06/01/2006.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/01/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Andréa Grossmann	06/03/2006	Sim

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Ivo Roberto Santarém Teles	31/08/2017

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/01/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ENY MARQUES	TJ	CALCULISTA	22/09/2015
DEBORAH CARNEIRO ASSUNÇÃO	AJ	.	21/09/2017
ALISON CHAVES GOMES	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	21/01/2016
MARIA PAULA LUCARINI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	07/03/2006
JULIA CRISTINA SANTOS FONSECA	AJ	OF. JUSTIÇA	25/09/2017
GUILHERME VITORIANO AVANCINI	TJ	.	01/09/2014
JOSÉ EDUARDO RODRIGUES	TJ	.	25/04/2014
FLAVIA TEIXEIRA DOS SANTOS	TJ	.	09/02/2007
ELEUZA GOUVEIA	AJ	.	30/10/2017
JORGE MARCOS SPINOZA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	09/01/2006
ULISSES KODAMA	TJ	ASSISTENTE	11/12/2009
RICK ALMEIDA NOFAL BARROS	AJ	.	28/05/2015
MICHELE SILVA GUEDIN	TJ	.	18/09/2017
IGOR PIMENTA ARAUJO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	06/03/2013

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						-
	Tarde						-
Una (rito ordinário)	Manhã						-
	Tarde	1	1	1	1		10 min
Instrução	Manhã	0	0	1	0		10 min
	Tarde	1	1	0	1		10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						-
	Tarde						-
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						-
	Tarde						-
Instrução e julgamento	Manhã						-

	Tarde								-
Conciliação em execução	Manhã								
	Tarde								
Conciliação em conhecimento	Manhã								
	Tarde								

## PJe

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	-
	Tarde	0	0	0	0	0	-
Una (rito ordinário)	Manhã				7		10 min
	Tarde	15	14	15	5		10 min
Instrução	Manhã						
	Tarde	4	4	4	4		10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã				15	10	10 min
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã				4		10 min
	Tarde	4	4	4	4		10 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde	1	1	1	1		10 min
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/01/2018.

## SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
87ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	03/05/2018	95	14	19/09/2018	234	99

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
87ª Vara do Trabalho de São Paulo	08/03/2018	39	21	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Conc Exec			Conc Conhec					
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.

87ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	-	-	0
-----------------------------------	---	---	---	---	---	---

## PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
87ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	27/07/2018	180	1107	27/07/2018	180	349

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
87ª Vara do Trabalho de São Paulo	01/08/2018	185	49	02/03/2018	33	39	14/03/2018	45	79

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
87ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	14/03/2018	45	1

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	sim	não	sim	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	sim	não	sim	não
	Tarde	não	sim	não	sim	não

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	24	41	15	41
2	SÃO PAULO - 63a Vara	43	43	16	45
3	SÃO PAULO - 37a Vara	53	39	34	37
4	SÃO PAULO - 89a Vara	29	75	10	51

Ata da Correição Ordinária realizada na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo

5	SÃO PAULO - 18a Vara	36	77	16	57
86	SÃO PAULO - 66a Vara	116	172	87	310
87	SÃO PAULO - 32a Vara	98	274	92	289
88	SÃO PAULO - 17a Vara	151	419	39	184
89	SÃO PAULO - 02a Vara	119	311	99	275
90	SÃO PAULO - 04a Vara	154	387	82	268
São Paulo - 87a Vara		90	277	49	210
Média do Foro		101	204	58	166
Média da 2ª Região		68	166	32	130
Observação: Dados de 01.01.2017 a 31.12.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	4170	122	598
2	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	4114	388	134
3	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	3841	177	174
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	3548	127	110
5	SÃO PAULO - 82a Vara	3211	3489	134	714
86	SÃO PAULO - 89a Vara	2593	2292	58	87
87	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	2125	110	183
88	SÃO PAULO - 03a Vara	2373	2328	183	70
89	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	2108	193	184

90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	1907	234	250
São Paulo - 87a Vara		3139	3356	176	144
Média do Foro		2973,5	2992,2	172,6	250,4
Média da 2ª Região		2660,9	2850,6	148,0	167,0

Observação: Dados até 31.12.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução.  
Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 87a Vara	2016	2268	120	2388	2415	2187	3505	4428
São Paulo - 87a Vara	2017	2182	35	2217	2467	1894	2605	4205
Média do Foro	2016	2309,4	154,7	2464,2	2257,4	1483,4	2965,4	5152,2
Média do Foro	2017	2159,8	32,5	2192,3	2376,3	1272,4	2931,9	4691,5
Média da 2ª Região	2016	2130,3	92,1	2222,3	2119,6	1423,9	2488,8	4435,3
Média da 2ª Região	2017	2160	21	2181	2285	1284	2641	4112

Observações: Dados até 31.12.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de	Remetidos a	Desarquivados	Remetidos ao ar-	Em execução	Em arquivo	

				ou- tros ór- gãos	ou- tros ór- gãos	vados	quivo provi- sório		provi- sório	
São Paulo - 87a Vara	2016	324	1255	0	0	123	700	1081	819	1900
São Paulo - 87a Vara	2017	413	456	1	2	269	514	992	1208	2200
Média do Foro	2016	198,4	938,0	0,7	0,7	37,2	146,1	1450,1	1175,5	2625,6
Média do Foro	2017	429,9	329,3	1,7	1,6	150,6	177,8	1566,8	1243,4	2810,2
Média da 2ª Região	2016	290,0	577,5	0,8	0,8	22,5	101,2	1177,8	982,5	2160,3
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1359	1030	2389

Observação: Dados até 31.12.2017.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2162	-0,068
2016	2268	0,049

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/01/2018.

Número do processo	Classe processual
1001762-92.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001779-65.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000069-39.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002045-18.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000037-34.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001511-74.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002226-19.2017.5.02.0087	Homologação de Transação Extrajudicial

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	992
	Aguardando encerramento da instrução	712
	Aguardando prolação de sentença	190
	Aguardando cumprimento de acordo	809
	Com sentença aguardando finalização na fase	1502
	<b>Subtotal</b>	<b>4205</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	445
	Liquidados aguardando finalização na fase	167
	No arquivo provisório	66
	<b>Subtotal</b>	<b>678</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	992
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	10
	No arquivo provisório	1208
	<b>Subtotal</b>	<b>2210</b>
<b>Total</b>		<b>7093</b>
<i>Observação: Dados de 31.12.2017.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-12-2017
Embargos de Declaração	102
Exceções de incompetência	16
Antecipações de Tutela	37
Impugnações à Sentença de Liquidação	21
Embargos à Execução	47
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	1
Exceções de Pré-Executividade	10
<b>Total</b>	<b>234</b>
<i>Observação: Dados de 31.12.2017.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
------------------------------	--------------------	------------



Ata da Correição Ordinária realizada na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo

1002246-44.2016.5.02.0087	13/02/2017	
1000211-77.2017.5.02.0087	18/04/2017	
1000486-60.2016.5.02.0087	28/04/2017	
1000486-60.2016.5.02.0087	02/05/2017	
1000486-60.2016.5.02.0087	02/05/2017	
1000486-60.2016.5.02.0087	03/05/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1000652-92.2016.5.02.0087	11/05/2017	
1001479-06.2016.5.02.0087	11/05/2017	
1000652-92.2016.5.02.0087	18/05/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1001404-64.2016.5.02.0087	29/05/2017	
1001404-64.2016.5.02.0087	29/05/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1000068-59.2015.5.02.0087	05/06/2017	
1000068-59.2015.5.02.0087	05/06/2017	
1000068-59.2015.5.02.0087	05/06/2017	
1000068-59.2015.5.02.0087	06/06/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1000881-52.2016.5.02.0087	19/06/2017	
1000881-52.2016.5.02.0087	21/06/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1001091-06.2016.5.02.0087	30/06/2017	
1001091-06.2016.5.02.0087	30/06/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1002016-02.2016.5.02.0087	30/06/2017	
1001018-97.2017.5.02.0087	03/07/2017	
1001018-97.2017.5.02.0087	04/07/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1002016-02.2016.5.02.0087	05/07/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1001118-86.2016.5.02.0087	21/08/2017	
1001026-74.2017.5.02.0087	21/08/2017	
1001026-74.2017.5.02.0087	21/08/2017	
1001118-86.2016.5.02.0087	25/08/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1001236-62.2016.5.02.0087	28/08/2017	
1000545-48.2016.5.02.0087	28/08/2017	
1001245-24.2016.5.02.0087	28/08/2017	

## Ata da Correição Ordinária realizada na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001236-62.2016.5.02.0087	31/08/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1001245-24.2016.5.02.0087	31/08/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1000186-64.2017.5.02.0087	04/09/2017	
1002116-66.2016.5.02.0083	05/09/2017	
1000029-91.2017.5.02.0087	05/09/2017	
1002119-09.2016.5.02.0087	11/09/2017	
1000029-91.2017.5.02.0087	11/09/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1002119-09.2016.5.02.0087	12/09/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1002119-09.2016.5.02.0087	12/09/2017	
1000186-64.2017.5.02.0087	14/09/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1001913-92.2016.5.02.0087	15/09/2017	
1001643-34.2017.5.02.0087	21/09/2017	
1002116-66.2016.5.02.0083	21/09/2017	
1000882-03.2017.5.02.0087	27/09/2017	
1001913-92.2016.5.02.0087	27/09/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1001026-74.2017.5.02.0087	02/10/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1000882-03.2017.5.02.0087	03/10/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1001524-10.2016.5.02.0087	04/10/2017	
1001524-10.2016.5.02.0087	04/10/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1001916-47.2016.5.02.0087	05/10/2017	
1000570-61.2016.5.02.0087	09/10/2017	
1000570-61.2016.5.02.0087	10/10/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1001916-47.2016.5.02.0087	10/10/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1000882-69.2016.5.02.0044	19/10/2017	
1000987-14.2016.5.02.0087	23/10/2017	
1000048-97.2017.5.02.0087	23/10/2017	
1000048-97.2017.5.02.0087	23/10/2017	
1000987-14.2016.5.02.0087	24/10/2017	IVO ROBERTO SANTARÉM TELES
1000048-97.2017.5.02.0087	24/10/2017	IVO ROBERTO SANTARÉM TELES
1000882-69.2016.5.02.0044	24/10/2017	

## Ata da Correição Ordinária realizada na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000897-84.2016.5.02.0061	27/10/2017	
1000897-84.2016.5.02.0061	27/10/2017	
1001627-17.2016.5.02.0087	27/10/2017	
1000897-84.2016.5.02.0061	30/10/2017	
1001847-15.2016.5.02.0087	30/10/2017	
1001847-15.2016.5.02.0087	30/10/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1000140-75.2017.5.02.0087	30/10/2017	
1002780-32.2015.5.02.0601	31/10/2017	
1000256-81.2017.5.02.0087	31/10/2017	
1001296-98.2017.5.02.0087	01/11/2017	
1000163-21.2017.5.02.0087	02/11/2017	
1000163-21.2017.5.02.0087	02/11/2017	
1000591-03.2017.5.02.0087	05/11/2017	
1000591-03.2017.5.02.0087	06/11/2017	IVO ROBERTO SANTARÉM TELES
1000256-81.2017.5.02.0087	06/11/2017	IVO ROBERTO SANTARÉM TELES
1002780-32.2015.5.02.0601	06/11/2017	
1000140-75.2017.5.02.0087	06/11/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1000163-21.2017.5.02.0087	07/11/2017	IVO ROBERTO SANTARÉM TELES
1001296-98.2017.5.02.0087	07/11/2017	IVO ROBERTO SANTARÉM TELES
1000129-46.2017.5.02.0087	13/11/2017	
1000613-95.2016.5.02.0087	14/11/2017	
1000613-95.2016.5.02.0087	16/11/2017	IVO ROBERTO SANTARÉM TELES
1000129-46.2017.5.02.0087	16/11/2017	IVO ROBERTO SANTARÉM TELES
1001220-11.2016.5.02.0087	21/11/2017	
1001220-11.2016.5.02.0087	23/11/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1001742-38.2016.5.02.0087	27/11/2017	
1001742-38.2016.5.02.0087	28/11/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1001741-53.2016.5.02.0087	28/11/2017	
1001741-53.2016.5.02.0087	28/11/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1000290-90.2016.5.02.0087	28/11/2017	

1000152-26.2016.5.02.0087	29/11/2017	
1001055-27.2017.5.02.0087	29/11/2017	
1000152-26.2016.5.02.0087	29/11/2017	
1001850-47.2016.5.02.0611	29/11/2017	
1000152-26.2016.5.02.0087	30/11/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1001293-80.2016.5.02.0087	30/11/2017	
1001293-80.2016.5.02.0087	30/11/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1001850-47.2016.5.02.0611	30/11/2017	
1001055-27.2017.5.02.0087	30/11/2017	IVO ROBERTO SANTARÉM TELES
1000290-90.2016.5.02.0087	30/11/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1000382-34.2017.5.02.0087	30/11/2017	
1000382-34.2017.5.02.0087	01/12/2017	IVO ROBERTO SANTARÉM TELES
1001965-88.2016.5.02.0087	01/12/2017	
1000191-23.2016.5.02.0087	01/12/2017	
1000191-23.2016.5.02.0087	04/12/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1001965-88.2016.5.02.0087	05/12/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1000199-97.2016.5.02.0087	05/12/2017	
1000199-97.2016.5.02.0087	06/12/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1000895-85.2017.5.02.0706	06/12/2017	
1000666-03.2016.5.02.0467	06/12/2017	
1002014-07.2016.5.02.0063	07/12/2017	
1001610-78.2016.5.02.0087	07/12/2017	
1000666-03.2016.5.02.0467	11/12/2017	
1001991-86.2016.5.02.0087	11/12/2017	
1000705-73.2016.5.02.0087	11/12/2017	
1000705-73.2016.5.02.0087	13/12/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1001991-86.2016.5.02.0087	13/12/2017	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO AUGUSTO
1000433-45.2017.5.02.0087	15/12/2017	
1000433-45.2017.5.02.0087	15/12/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1002106-10.2016.5.02.0087	15/12/2017	

1000429-08.2017.5.02.0087	15/12/2017	
1002106-10.2016.5.02.0087	18/12/2017	
1000414-73.2016.5.02.0087	18/12/2017	
1000414-73.2016.5.02.0087	18/12/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1002106-10.2016.5.02.0087	18/12/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1001578-73.2016.5.02.0087	18/12/2017	
1000429-08.2017.5.02.0087	18/12/2017	
1001582-13.2016.5.02.0087	19/12/2017	
1001610-78.2016.5.02.0087	19/12/2017	ANDRÉA GROSSMANN
1001582-13.2016.5.02.0087	19/12/2017	IVO ROBERTO SANTARÉM TELES

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	135	110
Cartas Precatórias recebidas	215	208
Cartas de Ordem recebidas	25	0

Observação: Dados até 31.12.2017.

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/01/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 28/01/2018, constavam 130 (cento e trinta) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0223600-13.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2006
0213600-51.2006.5.02.0087	Alvará; Judicial - Lei 6858/80	18/05/2006
0074000-15.2006.5.02.0087	Petição	02/06/2006
0259000-88.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2006
0072700-18.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2006
0410700-14.2006.5.02.0087	Exibiãõ	12/07/2006
0343800-49.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2006
0025300-71.2007.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/05/2007

## Ata da Correição Ordinária realizada na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0082400-81.2007.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/05/2007
0097800-38.2007.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/08/2007
0103300-85.2007.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/08/2007
0098800-73.2007.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/08/2007
0196100-35.2007.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2008
0120900-22.2007.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2008
0110700-87.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2008
0134700-20.2007.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2008
0225100-80.2007.5.02.0087	Embargos de Terceiro	11/09/2008
0243900-59.2007.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2008
0102300-16.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/10/2008
0191400-79.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/11/2008
0244800-42.2007.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2009
0474500-16.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2009
0349400-51.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/03/2009
0065500-52.2009.5.02.0087	Cautelar Inominada	31/03/2009
0234700-28.2007.5.02.0087	Embargos de Terceiro	30/04/2009
0435200-47.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2009
0357000-26.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2010
0274400-45.2006.5.02.0087	Cautelar Inominada	04/05/2010
0066600-13.2007.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2010
0261200-97.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/09/2010
0086200-83.2008.5.02.0087	Ação de Cumprimento	18/01/2011
0000134-32.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2011
0000994-33.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2011
0431200-04.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2011
0383700-39.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2011
0002126-91.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/12/2011
0002561-65.2011.5.02.0087	Ação de Cumprimento	08/12/2011
0002784-18.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2011
0002450-81.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2011
0002817-08.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2011
0002728-82.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2011
0002660-35.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2011
0002703-69.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2011
0002714-98.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2011
0002486-26.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2011
0002719-23.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2011
0002653-43.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2011
0002801-54.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2011
0002484-56.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2011
0002713-16.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2011
0002516-61.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2011
0001131-78.2011.5.02.0087	Cautelar Inominada	26/01/2012
0228000-70.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2012
0001150-50.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2012

Ata da Correição Ordinária realizada na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0534600-34.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2012
0002555-58.2011.5.02.0087	Ação de Cumprimento	27/06/2012
0001591-02.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2012
0001644-46.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2012
0057700-07.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/08/2012
0038500-77.2009.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2012
0171200-17.2009.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/10/2012
0002781-63.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2012
0002578-67.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/02/2013
0000677-35.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2013
0114800-51.2007.5.02.0087	Ação de Cumprimento	14/03/2013
0002425-34.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2013
0002792-58.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2013
0002802-05.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2013
0031900-74.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2013
0002742-66.2011.5.02.0087	Ação de Cumprimento	08/05/2014
0000909-42.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2014
0127600-77.2008.5.02.0087	Ação de Cumprimento	06/10/2014
0002495-22.2010.5.02.0087	Ação de Cumprimento	03/11/2014
0002774-03.2013.5.02.0087	Ação de Cumprimento	09/04/2015
0001167-86.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2015
0171400-58.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2015
0002600-62.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	10/06/2015
0170600-98.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2015
0002613-61.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2015
0001475-93.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2015
0001360-38.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2015
0259500-52.2009.5.02.0087	Consignação em Pagamento	21/10/2015
0001463-40.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/11/2015
0000613-88.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2015
0259700-93.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2016
0000316-18.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2016
0002295-78.2011.5.02.0087	Petição	21/06/2016
0001086-74.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/08/2016
0147900-60.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2016
0114800-80.2009.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2016
0001620-76.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/11/2016
0001215-40.2015.5.02.0087	Mandado de Segurança	09/11/2016
0001860-65.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2016
0000145-85.2015.5.02.0087	Ação de Cumprimento	10/11/2016
0001040-46.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2017
0002573-11.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2017
0002531-30.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	06/03/2017
0529400-46.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2017
0001809-54.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2017
0000870-50.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000005-80.2017.5.02.0087	Embargos de Terceiro	19/05/2017
0002926-51.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2017
0084900-52.2009.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2017
0008400-13.2007.5.02.0087	Petição	26/05/2017
0001326-63.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2017
0001646-74.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2017
0000051-06.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2017
0000363-50.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2017
0000018-16.2016.5.02.0087	Ação de Cumprimento	14/08/2017
0000772-89.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2017
0001739-42.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2017
0003058-45.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2017
0001604-25.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2017
0002243-19.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2017
0002013-69.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2017
0001220-33.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2017
0000055-43.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/09/2017
0001857-13.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/09/2017
0002100-54.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2017
0001535-90.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2017
0002142-06.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2017
0001841-59.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2017
0000945-50.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2017
0101900-02.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/09/2017
0001112-67.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2017
0002086-75.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2017
0001914-07.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0002139-51.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2017
0001787-93.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2017
0000808-34.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2017
<i>Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.</i>		

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 87a Vara	Média do Foro	2ª Região	
a realização da 1ª	Rito Sumaríssimo	124	81,54	77,88



audiência	exceto Rito Sumaríssimo	314,81	206,39	172,8
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	163,45	111,49	115,9
	exceto Rito Sumaríssimo	429,83	270,42	246,2
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	159,03	112,56	120,16
	exceto Rito Sumaríssimo	476,07	312,37	277,82

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 87a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	299,29	203,51	188,34
exceto Rito Sumaríssimo	296,15	297,62	225,91

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 87a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	542,4	625,68	575,66
Ente Público	408,76	341,17	340,83

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 87a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	524,49	667,44	631,11
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	926,08	1249,2	1140,03
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1100,98	1222,22	1229,51

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)

São Paulo - 87a Vara	2016	2415	1085	44,93%
São Paulo - 87a Vara	2017	2467	1157	46,90%
Média do Foro	2016	2257,39	980,38	43,43%
Média do Foro	2017	2376,29	998,96	42,04%
Média da 2ª Região	2016	2119,62	930,76	43,91%
Média da 2ª Região	2017	2285	969	42,41%
Observação: Dados até 31.12.2017.				

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 87a Vara	2016	2616	2268	2415	50,55%
São Paulo - 87a Vara	2017	2187	2182	2467	43,53%
Média do Foro	2016	1574,7	2309,4	2257,4	41,88%
Média do Foro	2017	1483,4	2159,8	2376,3	34,78%
Média da 2ª Região	2016	1374,5	2130,3	2119,6	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1423,9	2159,8	2285,2	36,23%

Observação: Dados até 31.12.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	---------------------	----------------------	--------------

São Paulo - 87a Vara	2016	1226	324	1255	19,03%
São Paulo - 87a Vara	2017	1081	413	456	69,48%
Média do Foro	2016	1395,7	198,4	938,0	41,16%
Média do Foro	2017	1450,1	429,9	329,3	82,48%
Média da 2ª Região	2016	1075,6	290,0	577,5	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1177,8	481,7	242,7	85,37%

Observação: Dados até 31.12.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/01/2018.

**10.1 Registro de carga de processos:** havia 95 (noventa e cinco) processos em carga, estando 64 (sessenta e quatro) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0101800-13.2009.5.02.0087	14/02/2013	15/03/2013
0001739-42.2012.5.02.0087	06/05/2014	12/05/2014
0000170-06.2012.5.02.0087	26/08/2014	01/10/2014
0232500-48.2007.5.02.0087	12/05/2015	18/08/2015
0000808-68.2014.5.02.0087	24/08/2016	29/08/2016
0002601-42.2014.5.02.0087	20/09/2016	26/09/2016
0001916-69.2013.5.02.0087	20/10/2016	25/10/2016
0001072-56.2012.5.02.0087	05/12/2016	12/12/2016
0226700-68.2009.5.02.0087	27/01/2017	03/02/2017
0001859-80.2015.5.02.0087	10/03/2017	17/03/2017
0001713-39.2015.5.02.0087	10/04/2017	10/05/2017
0102400-68.2008.5.02.0087	24/04/2017	27/05/2017
0003107-52.2013.5.02.0087	02/06/2017	09/06/2017

## Ata da Correição Ordinária realizada na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000889-85.2012.5.02.0087	30/06/2017	07/07/2017
0001356-35.2010.5.02.0087	07/07/2017	14/07/2017
0001061-56.2014.5.02.0087	14/07/2017	21/07/2017
0001134-28.2014.5.02.0087	19/07/2017	24/08/2017
0001598-86.2013.5.02.0087	26/07/2017	31/08/2017
0001671-92.2012.5.02.0087	22/09/2017	29/09/2017
0326500-74.2006.5.02.0087	05/10/2017	10/10/2017
0002237-70.2014.5.02.0087	27/09/2017	22/10/2017
0128600-15.2008.5.02.0087	02/10/2017	30/10/2017
0141400-41.2009.5.02.0087	26/10/2017	31/10/2017
0001668-69.2014.5.02.0087	19/10/2017	24/11/2017
0001726-38.2015.5.02.0087	23/11/2017	28/11/2017
0002761-38.2012.5.02.0087	25/10/2017	30/11/2017
0000970-05.2010.5.02.0087	27/11/2017	04/12/2017
0001377-11.2010.5.02.0087	28/11/2017	04/12/2017
0002431-41.2012.5.02.0087	28/11/2017	04/12/2017
0001827-12.2014.5.02.0087	27/11/2017	04/12/2017
0001771-42.2015.5.02.0087	27/11/2017	04/12/2017
0000540-48.2013.5.02.0087	30/11/2017	05/12/2017
0000796-88.2013.5.02.0087	30/11/2017	05/12/2017
0002523-82.2013.5.02.0087	30/11/2017	05/12/2017
0002466-98.2012.5.02.0087	08/11/2017	08/12/2017
0001777-49.2015.5.02.0087	05/12/2017	11/12/2017
0019100-48.2007.5.02.0087	08/11/2017	13/12/2017
0000220-32.2012.5.02.0087	07/12/2017	15/12/2017
0000859-45.2015.5.02.0087	07/12/2017	15/12/2017
0001245-51.2010.5.02.0087	13/12/2017	18/12/2017
0003092-20.2012.5.02.0087	12/12/2017	18/12/2017
0000725-52.2014.5.02.0087	13/12/2017	18/12/2017
0002395-28.2014.5.02.0087	12/12/2017	18/12/2017
0001368-73.2015.5.02.0087	13/12/2017	18/12/2017
0002266-86.2015.5.02.0087	13/12/2017	18/12/2017
0000241-76.2010.5.02.0087	14/11/2017	20/12/2017
0276200-06.2009.5.02.0087	18/12/2017	08/01/2018
0001962-63.2010.5.02.0087	18/12/2017	08/01/2018
0000461-35.2014.5.02.0087	15/12/2017	08/01/2018
0001413-14.2014.5.02.0087	15/12/2017	08/01/2018
0002534-77.2014.5.02.0087	15/12/2017	08/01/2018
0002234-81.2015.5.02.0087	07/12/2017	08/01/2018
0001079-43.2015.5.02.0087	15/12/2017	09/01/2018
0000361-80.2014.5.02.0087	12/01/2018	19/01/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002293-06.2014.5.02.0087	12/01/2018	19/01/2018
0000380-52.2015.5.02.0087	12/01/2018	19/01/2018
0182200-14.2009.5.02.0087	16/01/2018	22/01/2018
0002180-23.2012.5.02.0087	17/01/2018	22/01/2018
0001001-49.2015.5.02.0087	17/01/2018	22/01/2018
0000470-31.2013.5.02.0087	18/01/2018	23/01/2018
0002745-16.2014.5.02.0087	18/01/2018	23/01/2018
0246800-15.2007.5.02.0087	19/01/2018	26/01/2018
0041400-33.2009.5.02.0087	19/01/2018	26/01/2018
0002330-33.2014.5.02.0087	19/01/2018	26/01/2018

## 11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE KNORST		210,0	6	0	0	0
ANA TERESINHA DE FRANÇA ALMEIDA E SILVA MARTINS		793,0	0	0	0	0
ANDRÉA GROSSMANN	13,61	42,0	1307	543	143	63
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON		22,2	6	0	0	0
CARLOS EDUARDO MARCON		7,3	11	4	0	0
CAROLINA QUADRADO ILHA		0,0	2	0	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI		0,0	5	1	0	0
ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES		29,4	8	0	0	0

FELIPE ROLLEMBERG LOPES LEMOS DA SILVA		716,0	0	0	0	0
GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO		1425,5	0	0	0	0
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA		0,0	3	0	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA			8	4	0	0
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL		0,0	4	0	0	0
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES		0,0	8	0	0	0
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ		126,0	1	0	0	0
LAURA RODRIGUES BENDA		7,0	2	0	0	0
LIN YE LIN			3	3	0	0
LUIZ GUSTAVO RIBEIRO AUGUSTO	3,22	22,9	988	529	5	0
MARA CARVALHO DOS SANTOS		0,0	1	1	0	0
MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES		0,0	1	0	0	0
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA		0,0	3	0	0	0
MARCOS VINICIUS COUTINHO		15,5	8	0	0	0
MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI	0	131,8	6	0	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	37	27,3	20	0	0	0
RENATA FRANCESHELLI DE AGUIAR BARROS		0,0	5	0	0	0
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS		24,8	4	0	0	0
SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO		1947,0	0	0	0	0
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI		1,0	5	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANDRÉA GROSSMANN	25,23	55,26	1482	623	147	62
APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER		1049,00	1	0	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			6	2	0	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	23,50	20,80	257	126	42	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	8,50	19,60	20	10	0	0
LÍVIA SOARES MACHADO	8,33	9,33	21	7	0	0
LUIZ GUSTAVO RIBEIRO AUGUSTO	10,29	16,22	665	381	1	0
MATEUS HASSEN JESUS			4	4	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		0,00	1	0	0	0
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS		0,00	1	0	0	0
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	4,00	0,50	9	4	0	0

Observações: Dados até 31.12.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

## 11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALEXANDRE KNORST	0	0	0	6	0	0	6
ANDRÉA GROSSMANN	1264	0	349	505	16	74	2208
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	0	0	0	7	0	0	7
CARLOS EDUARDO MARCON	14	0	4	4	0	0	22
CAROLINA QUADRADO ILHA	0	0	0	2	1	0	3
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	2	14	0	16
ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES	0	0	0	8	0	0	8
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	0	0	0	3	0	0	3
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	35	2	37
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	0	0	0	4	0	0	4
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	0	0	0	9	0	0	9
LAURA RODRIGUES BENDA	0	0	0	2	0	0	2
LIN YE LIN	0	0	0	0	6	0	6
LUIZ GUSTAVO RIBEIRO AUGUSTO	1217	2	288	245	12	16	1780
MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES	0	0	0	1	0	0	1
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA	0	0	0	3	0	0	3
MARCOS VINICIUS COUTINHO	0	0	0	8	0	0	8
MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI	0	0	0	6	0	0	6
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	20	0	0	20



## Ata da Correição Ordinária realizada na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo

RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	0	0	0	6	0	0	6
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS	0	0	0	4	0	0	4
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	0	0	0	5	0	0	5
	0	0	1	0	0	0	1

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDRÉA GROSSMANN	1142	0	385	209	1	43	1780
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	23	0	23
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	368	0	109	14	0	1	492
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	24	0	2	1	13	0	40
LÍVIA SOARES MACHADO	34	0	1	0	0	0	35
LUIZ GUSTAVO RIBEIRO AUGUSTO	1011	0	262	47	9	5	1334
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	48	0	48
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	1	0	0	1
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS	0	0	0	1	0	0	1
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	13	0	5	1	0	0	19

Observação: Dados até 31.12.2017.

**12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS****12.1 Processos físicos**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	88	01/2018
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	18	01/2018
Alvarás pendentes de expedição	38	10/2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	10	01/2018
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	-
Ofícios pendentes de expedição	0	-
Processos aguardando a retirada em carga por perito	2	12/2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	22	12/2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	17	12/2017
Processos aguardando o envio ao TRT	20	12/2017
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	0	-
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	2016	01/2017
Outros serviços pendentes (especificar):		
Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	2	06/2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	-
Outras decisões em execução pendentes	0	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Último realizado em jun/2017, verificando processo por processo.		
Observações:		

**12.2 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/01/2018.

**12.2.1 Tarefas a cumprir**

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.523</b>	
Aguardando anotação da CTPS	1	20/09/2017 16:14

## Ata da Correição Ordinária realizada na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando apreciação pela instância superior	125	01/11/2016 11:56
Aguardando audiência	1.327	18/12/2015 12:09
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	285	13/10/2016 14:48
Aguardando esclarecimentos periciais	10	11/12/2017 16:21
Aguardando final do sobrestamento	2	12/06/2017 15:23
Aguardando laudo pericial	81	25/07/2017 19:09
Aguardando término dos prazos	355	21/02/2017 14:24
Análise do Conhecimento	34	16/03/2017 17:05
Apreciar dependência	1	23/01/2018 14:19
Concluso ao magistrado	2	06/12/2017 11:17
Cumprimento de providências	20	20/06/2017 11:04
Escolher tipo de arquivamento	1	07/12/2017 14:51
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	11/05/2017 08:57
Imprimir atos de comunicação	15	24/01/2018 09:05
Intimações automáticas com pendências - Con	22	27/11/2017 15:20
Minutar Decisão	33	29/09/2017 09:24
Minutar Despacho	1	15/12/2017 12:42
Minutar sentença	146	28/09/2017 16:13
Operações de perícia	1	23/01/2018 12:09
Prazos vencidos	23	22/11/2017 01:45
Preparar ato de comunicação	2	24/01/2018 13:25
Publicar DJE - AC	5	23/01/2018 14:43
Publicar DJe - Con	1	24/01/2018 17:39
Recebimento de instância superior	8	13/12/2017 16:33
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	03/01/2018 19:59
Remeter ao 2o Grau	11	18/12/2017 16:37
Remeter ao 2o Grau - pendências de Decisão	2	18/12/2017 16:24
Triagem Inicial	5	08/01/2018 12:19
Triagem Inicial - Appreciar urgentes	1	22/01/2018 11:21
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	1	24/01/2018 16:46
<b>Liquidação</b>	<b>325</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	62	29/05/2017 14:49
Aguardando apreciação pela instância superior	1	01/08/2017 15:22
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	5	14/10/2016 10:38
Aguardando final do sobrestamento	1	15/03/2017 17:31
Aguardando laudo pericial	14	03/07/2017 12:39
Aguardando término dos prazos	99	17/11/2016 14:54
Análise de Liquidação	37	10/05/2017 11:33
Cumprimento de providências	23	29/09/2017 09:40
Escolher posto avançado	1	25/05/2017 12:49
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	18/01/2018 13:40
Iniciar Liquidação	44	24/06/2016 09:03
Intimações automáticas com pendências - Liq	6	19/12/2017 13:35
Operações de perícia	2	02/10/2017 16:11

Prazos vencidos	21	17/11/2017 01:23
Preparar ato de comunicação	2	12/12/2017 15:52
Publicar DJE - AC	3	24/01/2018 12:20
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	01/12/2017 16:28
Remeter ao 2o Grau	2	16/11/2017 19:27
<b>Execução</b>	<b>722</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	6	06/06/2017 11:29
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	28	20/01/2016 13:34
Aguardando final do sobrestamento	9	06/12/2016 16:28
Aguardando laudo pericial	1	27/11/2017 13:44
Aguardando pgto RPV Precatório	4	20/07/2017 16:53
Aguardando término dos prazos	164	28/05/2015 12:27
Análise de Execução	89	12/02/2016 16:29
Análise do Sobrestamento	1	28/01/2016 16:26
CCS	1	19/12/2017 13:36
Concluso ao magistrado - Exec	1	02/05/2017 16:42
Controle de Sobrestamento-suspensão	1	19/01/2016 17:17
Cumprimento de providências	150	05/04/2017 17:55
Excluir no BNDT	1	29/11/2017 17:39
Incluir no BNDT	6	28/08/2017 14:03
Iniciar Execução	156	17/05/2016 16:43
Intimações automáticas com pendências - Exec	4	19/12/2017 13:36
Minutar Despacho - Exec	2	07/12/2017 16:10
Prazos vencidos	50	18/08/2017 01:18
Preparar ato de comunicação	1	11/12/2017 18:39
Publicar DJE - AC	2	23/01/2018 10:31
Publicar DJe - Exec	7	22/01/2018 10:44
Registrar SerasaJud	1	07/11/2017 10:30
Registrar no BNDT	10	13/12/2017 20:22
Registrar obrigações de pagar	9	10/08/2017 14:49
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	22/01/2018 13:01
Remeter ao 2o Grau	6	17/05/2017 18:20
Remeter ao 2o Grau - pendências de Decisão	1	06/12/2017 14:33
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	8	06/07/2017 15:55
SerasaJud	1	22/01/2018 09:53
Simba	1	01/12/2017 16:10
<b>Arquivado</b>	<b>3.060</b>	
Arquivo definitivo	1.789	09/01/2015 15:02
Arquivo provisório	932	07/11/2014 10:52
Cartas devolvidas	339	03/02/2016 18:40
<b>Total geral</b>	<b>6.630</b>	

## 12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	100
Processos com Petições Avulsas	21
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	0
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1
Processos com petições não apreciadas	187
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	36
Processos com audiências não designadas	1
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	0

### 13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	103,3%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	82,83%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	107,99%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	60,13%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/12/17	

### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/01/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
------------	----------	--------	-----------

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.			

## 15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

### 15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.			

### 15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.			

### 15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001017-0320155020087	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 08/02/2018. Consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 10/01/2018, fl. 454, juntada pela reclamante de razões finais.	Não há.
0002445-2020155020087	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 15/03/2018. Consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 30/01/2018, fl. 60, juntada de contestação.	Não há.
0000763-6420145020087	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 22/02/2018. Não consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 19/12/2017, fl.	Registrar no Sistema SAP1 o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprezada para o julgamento.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	230, juntada pela reclamada de razões finais.	
0002475-8920145020087	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 05/04/2018. Em 11/01/2018, fl.129, há juntada de esclarecimentos periciais. Último andamento: Em 23/01/2018, fl. 130, intimação às partes para manifestarem acerca dos esclarecimentos periciais.	Não há.
0001661-4320155020087	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 16/04/2018. Em 05/09/2017, fl.224, há juntada de esclarecimentos periciais. Último andamento: Em 25/09/2017, fl. 227, juntada pela reclamada de manifestação acerca dos esclarecimentos periciais.	Não há.

#### 15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001867-0620165020087	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 07/02/2018. Em 24/11/2017, Id 8d068c6, há juntada de esclarecimentos periciais. Último andamento: Em 06/12/2017, Id 8d51d19, há juntada pela reclamada de manifestação acerca do laudo pericial.	Não há.
1001872-2820165020087	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 07/02/2018. Em 18/10/2017, Id 97e6478, há juntada de laudo pericial. Último andamento: Em 23/10/2017, Id 9e7204f, há juntada pela reclamada de manifestação acerca do laudo pericial.	Não há.
1001415-9320175020087	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 08/02/2018. Não consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 28/11/2017, Id 0032b98, juntada pelo reclamado de substabelecimento.	Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.
1001753-3320175020087	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 22/02/2018. Não consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 29/11/2017, Id f899920, juntada de ata de audiência que encerrou a instrução processual.	Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.
1000705-3920175020087	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 01/03/2018. Não	Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: Em 13/12/2017, Id 9abe9f1, juntada de ata de audiência que encerrou a instrução processual.</p>	<p>sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p>

### 15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001084-7720175020087	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 11/10/2017, Id 00c3280. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação da ação. Em 30/10/2017, Id 6c82571, há determinação judicial para a utilização dos convênios e o registro do devedor no BNDT, porém não foi constatado o cumprimento da determinação.</p> <p>Último andamento: Em 30/10/2017, Id 0a81d16, juntada certidão de intimação da reclamada via Correios.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo de acordo com a determinação proferida nos autos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Utilizar os convênios disponíveis regularmente.</li> <li>-Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</li> </ul>
1000497-8920165020087	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 28/06/2016, Id 825bcb6. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação da ação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os sócios devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 23/01/2018, Id d98dc34, juntada de petição de declaração de grupo econômico.</p>	Não há.
0221600-0620075020087	<p>Processo convertido do meio físico em 21/10/2016, conforme termo de abertura de execução. Em 08/12/2016, Id 27f8e6d, o processo foi sobrestado até a vinda aos autos das peças digitalizadas. Diante da divergência encontrada no registro do BNDT (CNPJ incorreto) foi determinada exclusão da reclamada no BNDT. Não foi possível constatar a utilização dos convênios disponíveis.</p> <p>Último andamento: Em 13/12/2016 Id 756b1ae, há certidão da exclusão da reclamada no BNDT, diante da divergência acima identificada.</p>	Regularizar o registro da reclamada no BNDT.
1001233-1020165020087	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 08/11/2016, Id 4003c27. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação da ação. Os convênios foram utilizados regularmente. Houve a inclusão do devedor no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 19/12/2017, Id f51c324,</p>	Não há.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	há intimação para a reclamada tomar ciência do bloqueio em conta bancária de sua titularidade, via convênio BACENJUD.	
1000116-8120165020087	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 09/04/2017, Id 58ff0d5. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os convênios foram regularmente utilizados. Os devedores foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 12/12/2017, Id a316c37, certidão de devolução de mandado.	Não há.
0002280-7520125020087	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 26/01/2017, fl. 71. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados. Os devedores foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 19/12/2017, fl. 124, juntada de ofício à Secretaria da Fazenda solicitando informações a respeito de valores provenientes do programa Nota Fiscal Paulista em nome da executada.	Não há.
0002194-3620145020087	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 21/11/2016, fl. 67. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os convênios foram regularmente utilizados. Os devedores foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 09/01/2018, fl. 137, despacho determinando a emissão de Mandado de Avaliação e Penhora de Imóvel.	Não há.
0001111-8220145020087	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/04/2017, fl. 149. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. O convênio Bacenjud foi utilizado. Os devedores não foram incluídos no BNDT. Em 15/05/2017, fl. 161, há intimação para que o reclamante tome ciência do Bacenjud e que indique meios para o prosseguimento da execução. Último andamento: Em 23/01/2018, fl. 164, foi determinado a exclusão da 2ª reclamada de acordo com a sentença proferida nos autos.	Regularizar o registro da reclamada no BNDT.
0002338-1520115020087	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 10/09/2013, fl. 109. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Após a desconsideração da personalidade jurídica da	Regularizar o registro da reclamada no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os convênios foram regularmente utilizados. Os devedores não foram incluídos no BNDT. Os autos foram enviados ao arquivo provisório diante da inércia do reclamante em indicar meios de prosseguimento da execução.</p> <p>Último andamento: Em 31/10/2017, fl. 247, os autos foram desarquivados do arquivo provisório e feito carga ao patrono da reclamante (consta o registro da devolução).</p>	
0002347-6920145020087	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 21/06/2017, fl. 286. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram utilizados. Os devedores foram incluídos no BNDT. Em 19/12/2017, fl. 313, há juntada do comprovante do pagamento integral da execução. Os devedores ainda constam no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 22/01/2018, fl. 324, notificação para o autor quanto ao despacho proferido: Expedição de alvarás pelo sistema SISCONDJ.</p>	Não há.
0001441-4520155020087	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 09/05/2016, fl. 47. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. O convênio BACENJUD foi utilizado. Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 15/05/2017, fl. 65, notificação para o autor quanto ao despacho proferido: Ciência do cancelamento da conversão, bem como da continuidade pelo meio físico.</p>	Regularizar o registro da reclamada no BNDT.
0000241-3720145020087	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 03/07/2017, fl. 211. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Em 11/09/2017, fl. 219, há petição do reclamante para que sejam realizados os convênios em relação à reclamada.</p> <p>Último andamento: Em 19/09/2017, fl. 219, em análise à anterior petição da reclamante foi proferido o seguinte despacho: Aguarde-se a citação da reclamada da execução. Constata-se que a resposta ao mandado de citação expedido em 04/07/2017 ainda não retornou.</p>	Regularizar a citação da reclamada, necessária para eventual registro no BNDT.
00001316-4820135020087	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 21/03/2017, fl. 241. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram utilizados. Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 23/01/2018, fl. 284, há juntada pelo patrono da reclamante de renúncia ao mandato.</p>	Não há.
0000143-8620135020087	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>proferida em 21/11/2017, fl. 228. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram utilizados. Os devedores foram incluídos no BNDT. Em 29/01/2018, fl. 233, há petição da reclamada requerendo dilação de prazo para comprovar garantia da execução.</p> <p>Último andamento: Em 31/01/2018, fl. 234, há notificação às partes quanto ao despacho proferido: deferido a dilação de prazo.</p>	
0000078-5720145020087	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 13/04/2016, fl. 228. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Em 19/10/2016, fl. 263, há a expedição de mandado de penhora no rosto dos autos para 6ª Vara Cível - Foro Regional Santo Amaro. Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 17/01/2017, fl. 269, foi proferido despacho: aguarde-se a transferência dos créditos provenientes da penhora no rosto dos autos tão logo disponibilizados.</p>	Regularizar o registro da reclamada no BNDT.

### 15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001204-1120155020087	<p>O despacho exarado em 22/11/2017, fl. 121, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 22/11/2017, fl. 123, há intimação para a reclamada contrarrazoar o recurso ordinário.</p>	<p>Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p> <p>Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
0000559-8320155020087	<p>O despacho exarado em 11/12/2017, fl. 277, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 13/12/2017, fl. 285, há intimação para a reclamada contraminutar o agravo de petição.</p>	<p>Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p> <p>Registrar o movimento de recebimento ou não do agravo, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>

### 15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002467-49.2013.5.02.0087	<p>Sentença de procedência parcial às fls. 137/142. Recurso Ordinário da reclamada desprovido. Embargos de declaração rejeitados, operando-se o trânsito em julgado (fl. 163). Determinado ao reclamante que apresentasse cálculos de liquidação em 10 dias, os autos foram ao arquivo provisório diante da falta de iniciativa do autor nesse sentido.</p> <p>Último andamento: Notificação ao reclamante para apresentar cálculos de liquidação em 10 dias (15/08/2017, fl. 164). Ciência posterior para, querendo, providenciar a digitalização e inclusão do processo no PJe.</p>	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.
0000452-78.2011.5.02.0087	<p>Sentença de procedência parcial às fls. 73/80. Reclamada citada por edital dos termos da sentença (fl. 93). Trânsito em julgado operado. Retirada a CTPS pelo autor (fl. 94). Intimado o reclamante para apresentar cálculos de liquidação em 10 dias, os autos foram ao arquivo provisório diante da falta de iniciativa de sua parte.</p> <p>Último andamento: Notificação ao reclamante para apresentar cálculos de liquidação em 10 dias, sob pena de aguardar-se no arquivo (fl. 95). Ciência posterior para, querendo, providenciar a digitalização e inclusão do processo no PJe (15/01/2018).</p>	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.
0000484-44.2015.5.02.0087	<p>Acordo homologado no valor de R\$ 9.000,00, em 3 parcelas (fl. 45). Execução iniciada, pelo inadimplemento do acordo. Bacen da reclamada infrutífero (fls. 53/59). Determinada a expedição de ofícios à Arisp, ao Infoseg (veículos) e à Receita Federal (fl. 60), tendo vista o reclamante de tais diligências, para manifestação. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da inércia do autor. Não houve utilização do convênio Renajud, na forma do artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. A devedora inadimplente não foi incluída no BNDT. O polo passivo, além disso, não foi notificado da decisão de arquivamento provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: Ciência ao reclamante das respostas da Receita Federal, Infoseg e Arisp, para que, em 10 dias, indicasse meios de prosseguimento da execução ou requeresse o que de direito (16/06/2016 - fl. 69). Ciência posterior para, querendo, providenciar a digitalização e inclusão do processo no PJe (15/01/2018).</p>	Desarquivar o feito para o fim de prosseguimento da execução, mediante utilização do convênio Renajud, na forma do artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; para regular inclusão da devedora inadimplente no BNDT; e para posterior notificação, ao polo passivo, da decisão de arquivamento provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00454-2009-087-02-00-9	<p>Acordo homologado no valor de R\$ 950,10, em 3 parcelas iguais (fls. 11/12). Execução iniciada, pelo inadimplemento do acordo. A tentativa de bloqueio eletrônico em face da reclamada resultou infrutífera. Utilizados em seguida os convênios Arisp e Infoseg (veículos), bem como expedido ofício à Receita Federal (fl. 49), igualmente sem êxito. O reclamante teve ciência da pesquisa aos referidos convênios, para manifestação. Devedora inadimplente incluída no BNDT (certidão de 05/09/2017). Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da inércia do autor em apresentar meios de prosseguimento da execução. Não houve utilização do convênio Renajud, na forma do artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. O polo passivo, além disso, não foi notificado da decisão de arquivamento provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p><u>Último andamento:</u> Ciência ao reclamante das respostas da Receita Federal, Infoseg e Arisp, para que, em 10 dias preclusivos, indicasse meios de prosseguimento da execução ou requeresse o que de direito. No caso de inércia, os autos iriam ao arquivo. As informações da Receita Federal seriam arquivadas em pasta própria e destruídas após 20 dias (15/07/2014 - fl. 57). Ciência posterior para, querendo, providenciar a digitalização e inclusão do processo no PJe (15/01/2018).</p>	<p>Desarquivar o feito para o fim de prosseguimento da execução, mediante utilização do convênio Renajud, na forma do artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; e para posterior notificação, ao polo passivo, da decisão de arquivamento provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional</p>
0000371-61.2013.5.02.0087	<p>Cálculos homologados (fl. 100). Execução iniciada, pela falta de pagamento. Levantado o depósito recursal. A tentativa de bloqueio eletrônico em face da reclamada resultou infrutífera (fls. 114/116). Determinada a expedição de ofícios à Arisp, ao Infoseg (veículos) e à Receita Federal (fl. 117). Pesquisa à Arisp inviabilizada pela falta de indicação do CPF da reclamante Maria José Silva (fl. 123). A autora teve ciência da pesquisa aos referidos convênios, para manifestação. Desconsiderada a personalidade jurídica da empresa, incluindo-se o sócio Nelson Camargo Marzano Jr. no polo passivo (fl. 127). Tentativa de bloqueio eletrônico sobre o sócio restou infrutífera (fl. 137), o mesmo ocorrendo com as pesquisa ao Infoseg (veículos) e à Receita Federal. Dada a falta de indicação do CPF da autora, não se efetuou a pesquisa ao convênio Arisp, em face do sócio. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da inércia da autora em apresentar meios de prosseguimento da execução. Não houve utilização do convênio Renajud, na forma</p>	<p>Desarquivar o feito para o fim de prosseguimento da execução, mediante utilização do convênio Renajud, na forma do artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; para regular inclusão dos devedores inadimplentes no BNDT; e para posterior notificação, ao polo passivo, da decisão de arquivamento provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>do artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Os devedores inadimplentes não foram incluídos no BNDT. O polo passivo, além disso, não foi notificado da decisão de arquivamento provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p><u>Último andamento:</u> Ciência à reclamante das respostas da Receita Federal e Infoseg, para que, em 10 dias, indicasse meios de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento (fl. 146). Ciência posterior para, querendo, providenciar a digitalização e inclusão do processo no PJe.</p>	

### 15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000092-5320165020087	<p>Os autos foram enviados ao arquivo provisório em 17/03/2017 diante da inércia da reclamante em apresentar meios para prosseguimento da execução. Trata-se de execução por inadimplemento de acordo. Os convênios foram regularmente utilizados. A reclamada não foi incluída no BNDT. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 16/03/2017, Id 05029bf, despacho determinando a exclusão da patrona da reclamada.</p>	<p>Proceder ao desarquivamento dos autos, regularizando o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001435-6220165020062	<p>Os autos foram enviados ao arquivo provisório em 09/11/2017 diante da inércia da reclamante em apresentar meios para prosseguimento da execução. Trata-se de execução por inadimplemento de acordo. Os convênios foram regularmente utilizados. A reclamada foi incluída no BNDT em 25/09/2017.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 16/01/2018, Id 3260703, juntada, pelo reclamante, de petição de bloqueio e penhora de veículos.</p>	<p>Proceder ao desarquivamento dos autos, providenciando o andamento processual: análise de petição do reclamante.</p>
1001208-9420165020087	<p>Os autos foram enviados ao arquivo provisório em 16/10/2017 diante da inércia da reclamante em apresentar meios para prosseguimento da execução. Trata-se de execução por inadimplemento de acordo. Os convênios foram regularmente utilizados. A reclamada não foi incluída no BNDT, embora determinado nos autos em</p>	<p>Proceder ao desarquivamento dos autos, regularizando o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	despacho de 17/10/2016, Id b8e222e. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. <u>Último andamento:</u> Em 16/10/2017, Id c176649, juntada de resultado dos convênios utilizados.	ambas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000211-7720175020087	Em 23/08/2017, a reclamante foi intimada para apresentar os seus cálculos de liquidação e, diante da sua inércia, o feito foi encaminhado ao arquivo provisório. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. <u>Último andamento:</u> Em 27/09/2017, Id 7eela05, juntada pelo patrono da reclamante, de substabelecimento.	Proceder ao desarquivamento dos autos e proceder a notificação de ambas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000314-2120165020087	Os autos foram enviados ao arquivo provisório em 23/06/2017 diante da inércia da reclamante em apresentar meios para prosseguimento da execução. Trata-se de execução por inadimplemento de acordo. Os convênios foram regularmente utilizados. A reclamada foi incluída no BNDT. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. <u>Último andamento:</u> Em 02/06/2017, Id 427c165, há intimação para que o reclamante indique meios para o prosseguimento da execução.	Proceder ao desarquivamento dos autos e proceder a notificação de ambas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

**16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO**

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0002401-69.2013.5.02.0087	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TEL	SILVIA ANDREA DE SOUZA	73.076,06	15/09/2017	16/10/2017
0008800-61.2006.5.02.0087	FUNDAÇÃO CASA	JUDITH MATSUKO ABE DE LIMA	13.059.421	13/03/2014	01/04/2014
0307800-50.2006.5.02.0087	FUNDAÇÃO CASA	AGNALDO JOSE SABOIA	77.964,24	09/09/2014	08/10/2014
0029900-38.2007.5.02.0087	FUNDAÇÃO CASA	ELIANA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO	112.572,62	23/10/2014	26/11/2014
0201100-45.2009.5.02.0087	FUNDAÇÃO CASA	JOSE ALFREDO PEREIRA DA SILVA	75.439,52	12/12/2014	26/02/2015
0328600-02.2006.5.0	FUNDAÇÃO CASA	REGINA CLARA CESARINI	475.081,82	27/02/2015	10/04/2015

## Ata da Correição Ordinária realizada na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo

2.0087					
0337600- 26.2006.5.0 2.0087	FUNDAÇÃO CASA	MARCIO ROBERTO DA SILVA	48.708,92	09/10/2015	29/10/2015
0239300- 92.2007.5.0 2.0087	FUNDAÇÃO CASA	CELIA REGINA CARVALHO LISBOA	33.042,01	13/01/2017	24/02/2017
0001769- 48.2010.5.0 2.0087	FUNDAÇÃO CASA	MARINALVA DA SILVA BRASILEIRO	121.136,92	21/02/2017	29/03/2017
0001072- 56.2012.5.0 2.0087	FUNDAÇÃO CASA	MARIA VALERO MANSANO MACIEL	209.461,73	21/02/2017	29/03/2017
0058300- 62.2007.5.0 2.0087	FUNDAÇÃO CASA	VALDOMIRO PIRES DE SOUZA	282.685,62	15/09/2017	19/10/2017
0148700- 54.2009.5.0 2.0087	FUNDAÇÃO CASA	ADELAIDE APARECIDA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	279.496,31	16/10/2017	05/12/2017
0094600- 52.2009.5.0 2.0087	FUNDAÇÃO CASA	MARCOS ALESSANDRE PIRES GONÇALVES	433.396,99	13/11/2017	11/12/2017
0082800- 61.2008.5.0 2.0087	FUNAP- FUND.PROF.DR.MA NOEL PEDRO PIMENTEL	BEATRIZ PAIS DE OLIVEIRA GUIMARAES	95.085,62	11/11/2016	15/02/2017
0082800- 61.2008.5.0 2.0087	FUNAP- FUND.PROF.DR.MA NOEL PEDRO PIMENTEL	CARLOS RENATO PEREIRA DA FONTE	90.286,54	11/11/2016	15/02/2017
0082800- 61.2008.5.0 2.0087	FUNAP- FUND.PROF.DR.MA NOEL PEDRO PIMENTEL	KATHYA CIBELLE ABREU DE SOUSA DAWE	63.469,86	11/11/2016	15/02/2017
0082800- 61.2008.5.0 2.0087	FUNAP- FUND.PROF.DR.MA NOEL PEDRO PIMENTEL	MARCELO LUIZ DE PAULA MARTINES	92.998,34	11/11/2016	15/02/2017
0002229- 98.2011.5.0 2.0087	FUNAP- FUND.PROF.DR.MA NOEL PEDRO PIMENTEL	MARCELO LUIZ DE PAULA MARTINES	71.635,49	15/12/2016	16/02/2017
0000137- 84.2010.5.0 2.0087	FUNAP- FUND.PROF.DR.MA NOEL PEDRO PIMENTEL	LEONEL DE MELO SOARES	141.654,88	21/02/2017	29/03/2017
0002242- 97.2011.5.0 2.0087	FUNAP- FUND.PROF.DR.MA NOEL PEDRO PIMENTEL	BEATRIZ PAIS DE OLIVEIRA GUIMARAES	196.605,65	07/06/2017	20/06/2017
0002228- 16.2011.5.0 2.0087	FUNAP- FUND.PROF.DR.MA NOEL PEDRO PIMENTEL	BEATRIZ PAIS DE OLIVEIRA GUIMARAES	91.285,57	07/06/2017	20/06/2017
0536500- 52.2006.5.0 2.0087	FUNAP- FUND.PROF.DR.MA NOEL PEDRO PIMENTEL	JUPIRA OLDINEIA DA SILVA OLIVEIRA	64.961,97	12/06/2017	26/06/2017



0114600-78.2006.5.02.0087	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS		CECILIA CUKIERMAN	330.783,03	09/05/2014	13/06/2014
0100800-46.2007.5.02.0087	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS		DERALDO DE SOUZA MESQUITA JUNIOR	162.389,10	25/09/2015	20/10/2015
0371500-97.2006.5.02.0087	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS		CLEONIDES DE OLIVEIRA BARROS	98.254,02	29/03/2017	19/04/2017
0039400-31.2007.5.02.0087	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP		FABIO PINATEL LOPASSO	74.609,11	21/03/2014	08/04/2014
0169200-15.2007.5.02.0087	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP		MARIA LEIDE DE SENA BADARO	34.544,44	04/03/2015	28/04/2015
0171800-72.2008.5.02.0087	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP		ROSANA DE PAULA LEMES MARTINS DE SOUZA	48.398,94	25/08/2015	23/09/2015
0319600-75.2006.5.02.0087	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP		CLARISMAR FELIPE SOARES	60.278,87	25/09/2015	20/10/2015
0000255-60.2010.5.02.0087	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP		SANDRA MARIA ANTUNES DA SILVA	28.665,67	10/02/2017	28/03/2017
0003800-12.2008.5.02.0087	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP		SANDRA APARECIDA SIMOES DE MACEDO SIMAO	34.776,18	21/02/2017	29/03/2017
0002641-92.2012.5.02.0087	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP		GERCINA RODRIGUES FERREIRA SOARES	80.416,73	21/02/2017	29/03/2017
0000356-97.2010.5.02.0087	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP		CACILDA MARIA DA SILVA	37.606,99	21/02/2017	29/03/2017
0215300-28.2007.5.02.0087	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP		JOVENI DE MOURA	31.123,11	21/02/2017	29/03/2017
0035000-03.2009.5.02.0087	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP		MAISE ELAINE BONINI CASTELLANA	649.120,05	21/02/2017	29/03/2017
0177200-33.2009.5.02.0087	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP		MARIA TEREZA ISAAC CINTRA	269.600,17	29/03/2017	17/04/2017
0001084-70.2012.5.02.0087	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP		ANDREZA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	133.424,04	29/03/2017	19/04/2017

0259400- 05.2006.5.0 2.0087	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	44.887,90	12/06/2017	26/06/2017
0250700- 06.2007.5.0 2.0087	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD .SERV.PUBLICO EST.	JOAO GOLFETTO	231.530,77	18/11/2016	15/02/2017
0002279- 56.2013.5.0 2.0087	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD .SERV.PUBLICO EST.	GEORGE CESAR XIMENES MEIRELES	367.873,83	14/02/2017	28/03/2017
0347100- 19.2006.5.0 2.0087	PREF. MUNIC. DE SANTO ANDRÉ	LUIZ DONIZETI FOGACA DE ALMEIDA	45.113,74	12/06/2017	27/06/2017
0220200- 20.2008.5.0 2.0087	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCIA DUARTE DE OLIVEIRA	53.400,01	21/02/2017	29/03/2017
0249600- 79.2008.5.0 2.0087	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARIA CRISTINA CHEBEL BUENO DE OLIVEIRA	35.870,16	21/02/2017	29/03/2017
0002449- 33.2010.5.0 2.0087	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	SILVIA REGINA NUNES SPERA	457.421,68	12/06/2017	27/06/2017
0130900- 47.2008.5.0 2.0087	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	JOAQUIM CORREA MORAES ABREU NETO	47.243,88	20/10/2017	11/12/2017
0389600- 03.2006.5.0 2.0087	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	PAULO CEZAR CORREIA	624.181,69	09/10/2015	29/10/2015
0218300- 70.2006.5.0 2.0087	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	AGOSTINHO AMATTO JUNIOR	233.692,63	20/05/2016	08/06/2016
0001048- 62.2011.5.0 2.0087	FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO	MARCOS REVELY	96.670,46	20/04/2017	17/05/2017

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos serviços e prazos nas respectivas prateleiras, não se verificando acúmulo de processos sobre as mesas ou o piso.

O volume de processos físicos na secretaria condiz, de forma geral, com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.1 da ata de correição.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como aos diversos incidentes processuais no âmbito da Vara (inclusive embargos de declaração pendentes), estão discriminados nos itens 3, 4 e 5 da ata da correição ordinária. Entre outros incidentes, há 102 embargos de declaração pendentes de solução ou registro de decisão (posição de 31/12/2017), na forma dos itens 5.1 e 5.2 da ata.

Por outro lado, consta do item 7 da ata da correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 28/01/2018, indicava a existência de 130 (centro e trinta) processos sem impulso há mais de 90 (noventa) dias.

## **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

### **17.2.1. Processos físicos:**

A inspeção efetuada às prateleiras e escaninhos da Secretaria não identificou discrepância com os dados relativos aos serviços nos processos físicos, constantes do item 12.1. Nada obstante, constata-se acúmulo do serviço relativo à conversão de autos físicos para o meio eletrônico (CLE-PJe), que soma mais de 2.000 pendências.

O Sr. Diretor de Secretaria confirmou a informação (item 12.1 da ata) de que o último vencimento de prazo dos feitos físicos foi realizado em junho de 2017, verificando-se processo por processo.

### **17.2.2. Processos eletrônicos:**

Por meio do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, foram detectados aprazamentos remotos que ultrapassam 90 (noventa) dias. A título ilustrativo, e apenas por amostragem, consideradas as respectivas fases, são destacados os seguintes processos:

#### **Fase de Conhecimento:**

Na tarefa "Aguardando anotação da CTPS", a pendência de 20/09/2017 refere-se ao Processo nº 1000441-22.2017.5.02.0087.

A reclamante foi intimada, nos termos do art. 12, VI, da CNCR, a entregar a CTPS na Secretaria da Vara (despacho de 30/08/17), sem movimentos posteriores.

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", a imensa maioria dos processos está alojada em caixas com a data de vencimento da última parcela dos acordos, inexistindo vencimentos anteriores a janeiro de 2018. Contudo, fora das caixas, há alguns processos que envolvem acordo em parcela única, já vencida (é o caso do Processo nº 1001406-34.2016.5.02.0087, em que foi celebrado acordo para pagamento da importância líquida de R\$ 1.500,00 em 15/08/2017, tratando-se portanto, em princípio, de feito já passível de baixa definitiva). Situação similar ocorre com o Processo nº 1000026-05.2016.5.02.0433.

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência de 21/02/2017 concerne ao Processo nº 1000637-26.2016.5.02.0087. Consta dos autos certidão de devolução, sem alcance de finalidade, do mandado de busca e apreensão da CTPS do autor (26/03/2017). Contudo, o reclamante peticionou em 29/03 informando que a CTPS lhe foi diretamente entregue e requerendo, em vista disso, a expedição de alvarás para levantamento do FGTS e do seguro-desemprego. Não há movimentos posteriores.

Na tarefa "Análise do Conhecimento", a pendência de 16/03/2017 pertine ao Processo nº 1001105-87.2016.5.02.0087. Foi proferida sentença de procedência parcial da ação em 16/03/2017, sem outros movimentos.

Na tarefa "Cumprimento de Providências", a pendência de 20/06/2017 refere-se ao Processo nº 1000820-60.2017.5.02.0087, situado na caixa "Prazo-Depois Arq. Def." O reclamante foi notificado da decisão de extinção do feito sem julgamento do mérito (art. 485, I, do CPC) e com isenção de custas, inexistindo movimentação posterior.

**Obs.:**

Na tarefa "Aguardando laudo pericial", a pendência de 25/07/17 refere-se ao Processo nº 1001912-10.2016.5.02.0087. O perito Leonel Lamego foi designado para apresentar laudo em 30 dias, na audiência de 24/07/2017. Conforme certificado nos autos, a intimação do perito via e-mail se deu em 18/12/2017.

Na tarefa "Escolher tipo de sobrestamento-suspensão", a pendência de 11/05/17 diz respeito ao Processo nº 1000280-

46.2016.5.02.0087 (ConPag). Consta, como último andamento, o seguinte despacho: *"Vistos. Haja vista já haver determinação nos autos 1001443-61.2016.5.02.0087 a respeito do fornecimento de documentos em tela, aguarde-se o escoamento do prazo assinado naquele feito"*.

Na tarefa *"Minutar decisão"* já não consta do painel eletrônico a pendência de 29/09/2017. As pendências mais remotas dizem respeito a outubro de 2017.

Na tarefa *"Minutar sentença"* já não consta do painel eletrônico a pendência de 28/09/2017. A pendência mais remota é de outubro de 2017.

### **Fase de Liquidação:**

Na tarefa *"Aguardando Cumprimento de Providência - Liq"*, a pendência de 29/05/2017 refere-se ao Processo nº 0000857-75.2015.5.02.0087, situado na caixa *"Baixa-Pós"*. Foi expedido ofício ao Banco do Brasil para transferência de valores ao INSS, sem registro de resposta até o momento.

Na tarefa *"Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos"*, destaca-se o Processo nº 0001691-15.2014.5.02.0087, com pendência de 14/10/2016. Houve acordo em parcela única, com vencimento em 01/11/2016, determinando-se ainda providências adicionais (discriminação de verbas, recolhimentos previdenciários e fiscais, pagamento de custas) que já se evidenciam cumpridas nos autos. O processo já se credencia portanto, em princípio, à baixa definitiva.

Na tarefa *"Aguardando término dos prazos"*, a pendência de 17/11/2016 concerne ao Processo nº 0000667-83.2013.5.02.0087. O último registro dos autos é o da certidão de Oficial de Justiça, do seguinte teor: *"Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente o contato telefônico com o escritório de advocacia, em 01/12/2016, restou infrutífero, razão pela qual designei a diligência para dia 07/12/2016, às 10h, comunicando o patrono, por e-mail. A pedido do advogado da reclamante, Dr. Ronaldo Borges, foi remarcada a data da reintegração para 15/12/2016. Contudo, deixei de cumprir o presente, tendo em vista a solicitação de devolução do mandado pelo Exmo. Juiz da 87ª Vara do Trabalho de São Paulo, independente do seu cumprimento, conforme e-mail encaminhado a esta Oficial de Justiça, em 14/12/2016. Diante do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa."*

Na tarefa "Análise de Liquidação", a pendência de 10/05/2017 vincula-se ao Processo nº 0001420-45.2010.5.02.0087. Houve tentativa de penhora *on line*, reiterada, sem movimentações posteriores. Registre-se que a decisão proferida em 10/05 determinou a inclusão das rés no BNDT (o que foi efetivado), bem como o início, em face delas, da execução pelos convênios mantidos pelo TRT2.

Na tarefa "Cumprimento de Providências", a pendência de 29/09/2017 diz respeito ao Processo nº 0226700-68.2009.5.02.0087, situado na caixa "Eny-Embargos à Execução". No despacho de 21/09 determinou-se a citação da reclamada Eletropaulo em conformidade com o art. 118 da Consolidação das Normas da Corregedoria, devendo os autos voltar conclusos, em seguida, para a apreciação de Embargos à Execução. A diligência foi cumprida pelo Oficial de Justiça em 26/09, sem movimentações posteriores.

Na tarefa "Iniciar Liquidação" contam-se 29 processos com pendências de 2016 (caixas "Aguarda peças - CLE-Vara" e "Aguarda peças - CLE-TST"), constando, via de regra, apenas o Termo de Abertura de Liquidação e Procedimento para Digitalização no PJe.

Na tarefa "Operações de perícia", a pendência de 02/10/2017 vincula-se ao Processo nº 0001134-28.2014.5.02.0087. Houve impugnação das partes ao laudo pericial e o perito foi intimado por *e-mail* em 13/09/2017, para prestar esclarecimentos, sem movimentação posterior.

**Obs.:**

Na tarefa "Aguardando laudo pericial" a pendência de 03/07/2017 relaciona-se ao Processo nº 0001598-86.2013.5.02.0087. No despacho de 05/06/2017 determinou-se que o perito fosse intimado para prestar esclarecimentos sobre o laudo no prazo de 10 dias. Foi então reiterado o envio de *e-mail* ao perito, em 27/11/2017, cobrando os esclarecimentos devidos com urgência.

Na tarefa "Escolher posto avançado", a pendência de 25/05/2017 pertine ao Processo nº 0000429-98.2012.5.02.0087. Como último movimento, foi enviado *e-mail* ao Juízo Auxiliar em Execução, com a atualização dos cálculos de liquidação.

**Fase de Execução:**

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", há 4 processos em caixas, com vencimentos finais a partir de janeiro de 2018. Fora das caixas, destaca-se o Processo nº 0000158-55.2013.5.02.0087 (Ação Monitória - Sinthoresp x Durand Restaurante Ltda.-EPP), em que o último movimento é a certidão da Oficial de Justiça dando conta de que, na diligência empreendida, foram-lhe apresentadas e fornecidas cópias da Confissão de Dívida firmada entre o Sinthoresp e a executada, bem como os comprovantes de pagamento das parcelas mensais, conforme documentos anexados, razão pela qual deixou de proceder, por cautela, à penhora na boca de caixa, submetendo o exposto à apreciação do Juízo. Destaca-se também o Processo nº 0001957-07.2011.5.02.0087, pendente desde 01/07/2016, cujo último andamento é a decisão de seguinte teor, ressaltando-se que o acordo tem vencimento final em 20/06/2017: "Regular a representação das partes, HOMOLOGO o acordo noticiado em Id 9f53bae e ratificado em Id 79825a4 para que produza seus regulares e jurídicos efeitos. Cumprida a avença, julgo extinta a execução, nos termos do art. 924, inciso III, do Novo Código de Processo Civil. Parcelas que compõem o acordo já estão discriminadas. Custas pelo Reclamante no importe de R\$300,00 calculadas que foram sobre o valor do acordo de R\$15.000,00 das quais fica isento, porquanto lhe concedo os benefícios da justiça gratuita. Honorários periciais contábeis pela reclamada, no importe de R\$3.500,00, os quais deverão ser pagos em até 30 dias da data prevista para pagamento da última parcela do acordo, sob pena de prosseguimento da execução. No mesmo prazo, e sob as mesmas penas, deverá a reclamada efetuar os devidos recolhimentos previdenciários. Após cumprido na íntegra os termos do acordo, libere-se a penhora do veículo de placa AKC8394, dê-se baixa e archive-se o presente feito".

Na tarefa "Aguardando pagamento RPV Precatório" a pendência de 20/07/2017 refere-se ao Processo nº 1000923-67.2017.5.02.0087. Trata-se de Carta Precatória da VT de Teodoro Sampaio (15ª Região), cumprida pelo Oficial de Justiça com finalidade atendida (certidão de 19/07), sem registros posteriores. O despacho proferido pelo Juízo em 18/07 é de seguinte teor: "Vistos etc. Cumpra-se a carta precatória, expedindo-se o competente mandado e informando ao Juízo Deprecante o número que recebeu a deprecata e o ambiente em que deverão as partes consultar seu andamento, sempre lembrando que esta Vara tem seus trâmites efetuados pelo sistema PJe-JT ([www.trtsp.jus.br/aba-processos-consulta-consulta](http://www.trtsp.jus.br/aba-processos-consulta-consulta) pública do módulo de 1º Grau disponível para a 87ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP). Após o cumprimento, encaminhem-se cópias das peças à Vara de origem por meio de malote digital, baixando-se, na sequência, a carta precatória ao Arquivo do PJe".

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência de 28/05/2015 pertine ao Processo nº 0100900-30.2009.5.02.0087. Consta apenas Termo de Abertura de Execução e edital para ciência da conversão da tramitação do processo do meio físico para o eletrônico, devendo a parte, no prazo de 30 (trinta) dias, adotar as providências à regular tramitação do feito no meio eletrônico, inclusive o prévio credenciamento no sistema, nos moldes da Resolução CSJT nº 136/2014. Há outros processos na mesma tarefa com pendências recuadas aos anos de 2015 e 2016, destacando-se o Processo nº 0000902-21.2011.5.02.0087, em que consta apenas o Termo de Abertura e juntada de peças digitalizadas.

Na tarefa "Concluso ao magistrado - Exec", a pendência de 02/05/2017 diz respeito ao Processo nº 0001947-21.2015.5.0.0087. O reclamante foi intimado para se manifestar sobre o resultado da pesquisa aos convênios e requereu a desconsideração da personalidade jurídica da empresa e a tentativa de bloqueio on line do sócio Fábio Luiz de Souza, o que ainda não foi apreciado.

Na tarefa "Controle de sobrestamento-suspensão", a pendência de 19/01/2016 vincula-se ao Processo nº 0000827-79.2011.5.02.0087. O último despacho nos autos, nessa mesma data, é de seguinte teor: "Vistos. Aguarde-se manifestação do Juízo Auxiliar de Execução por 180 dias". (grifei).

Na tarefa "Cumprimento de providências", a pendência de 05/04/2017 relaciona-se ao Processo nº 0001790-24.2010.5.02.0087, situado na caixa "Jorge Alvará/OF". A execução foi direcionada à reclamada Claro S/A, que informou nos autos já haver quitação a condenação, solicitando a liberação de alvará de valor eventualmente excedente. Foi juntado aos autos o aviso de crédito de R\$ 1.208,67 (depositante: Claro S/A), sem outras movimentações.

Na tarefa "Incluir no BNDT", a pendência de 28/08/2017 prende-se ao Processo nº 0202800-56.2009.5.02.0087. O reclamante foi notificado do despacho de 28/06/2017 que o colocou a par das pesquisas aos convênios (Infoseg, Arisp, Receita Federal), concedendo-lhe prazo de 10 dias para indicação de meios de prosseguimento da execução, o qual já se escoou, sem novas providências pelo Juízo.

Na tarefa "Iniciar Execução", a pendência de 17/05/2016 concerne ao Processo nº 1000848-62.2016.5.02.0087 (Execução Fiscal), situado na caixa "CLE sem peças". Constam dos autos apenas o pedido da Fazenda Pública e a certidão de dívida



ativa. Essa caixa é composta por 100 processos, todos com pendências de 2016 e, de forma geral, apenas com o Termo de Abertura da Execução. Na mesma tarefa, a caixa "CLE com peças" congrega 56 processos, em regra com pendências de 2016 e constando o Termo de Abertura da Execução com peças digitalizadas.

Na tarefa "Prazos vencidos", a pendência de 18/08/2017 tange ao Processo nº 0254200-80.2007.5.02.0087. Foi proferido nos autos o seguinte despacho em 04/08/2017, sem outras movimentações do Juízo: "Vistos. Regularize a reclamada sua representação processual, comprovando os poderes do advogado subscritor".

Na tarefa "Registrar obrigações de pagar", a pendência de 10/08/2017 refere-se ao Processo nº 0144500-72.2007.5.02.0087. Houve conversão para o meio eletrônico com juntada de peças digitalizadas, sem outros movimentos. Petição do reclamante, de 05/12/2017, requer o prosseguimento da execução.

Na tarefa "Remeter ao 2º Grau", a pendência de 17/05/2017 diz respeito ao Processo nº 0002856-68.2012.5.02.0087. A reclamada apresentou contraminuta ao Agravo de Petição da autora, estando os autos pendentes de remessa ao segundo grau.

Na tarefa "Remeter ao 2º Grau - registrar pagamentos", a pendência de 06/07/2017 vincula-se ao Processo nº 109100-31.2006.5.02.0087. A reclamante apresentou contraminuta ao Agravo de Petição do Município de São Paulo, estando os autos pendentes de remessa ao segundo grau.

**Obs.:**

Na tarefa "Análise de Execução", não consta mais do painel eletrônico a pendência de 12/02/2016. As pendências atuais concentram-se de novembro/2017 para frente.

Na tarefa "Análise do Sobrestamento", a pendência de 28/01/2016 refere-se ao Processo nº 0001192-65.2013.5.02.0087 (único feito nessa tarefa) que, conforme certificado nos autos, está vinculado ao Juízo Auxiliar em Execução (a reclamada é Santa Marina Participações Ltda. e a reunião de execuções foi instaurada pela Portaria CR nº 03/2013).

De outra parte, os agrupadores do PJe (item 12.2.2 da ata) não exibem número expressivo de pendências ou atrasos significativos.

No mais, ao que foi possível constatar, a Vara do Trabalho nem sempre esgota todas as possibilidades de execução antes da destinação do feito ao arquivo provisório, sem regular utilização, portanto, de todos os convênios disponibilizados para esse fim, conforme artigos 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST e 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria. Em particular, não há regular utilização do convênio Renajud. Ademais, identificados casos de não inclusão dos devedores inadimplentes no BNDT. Não observada de forma regular, ainda, a determinação de notificação de ambas as partes sobre o envio do feito ao arquivo provisório, para requererem o que de direito (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria).

### 17.3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	95	180
Instrução	234	180
Una/Rito Sumaríssimo	-	45

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 28/01/2018), detalhados no item 2.2 da ata da correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

As audiências unas de rito ordinário no PJe e de instrução no SAP-1 ostentam aprazamentos superiores aos considerados razoáveis por esta Corregedoria Regional.

No entanto, o despacho proferido no Plano de Trabalho em Auxílio Fixo em 20/10/2017 acolheu o plano de trabalho elaborado pela Unidade Judiciária, que prevê a realização, por semana, de 60 audiências unas de rito ordinário, 20 de instrução e 20 unas de rito sumaríssimo, no PJe (mais 4 audiências de instrução de processos físicos). O despacho posterior, de 28/11/2017, constatou que os aprazamentos médios relativos ao terceiro trimestre de 2017 permaneciam elevados (252 dias para as audiências unas de rito ordinário, 235 para as de instrução e 90 para as unas de rito sumaríssimo), mas firmou a expectativa, diante da nova programação das audiências, de redução dos prazos nos trimestres seguintes. Registre-se que os aprazamentos das audiências unas acima

destacados, são, de fato, melhores do que os vigentes no terceiro trimestre de 2017, o que evidencia que o plano de trabalho vem surtindo efeito.

**Obs.:** Consta do item 2.2 da ata da correição o registro de um processo eletrônico em pauta de Conciliação em Conhecimento. Trata-se do Processo nº 1000043-46.2015.5.02.0087 (Ação Civil Pública - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Produção de Gás de São Paulo x COMGÁS). No despacho de 06/12/2017, o Juízo deu vista ao sindicato-autor da petição em que a ré pedia a improcedência ou extinção do feito, com base no artigo 493 do CPC e na Súmula 394 do C. TST e, sucessivamente, seu sobrestamento até decisão do E. STF sobre matéria de repercussão geral (terceirização trabalhista), adiando a audiência de instrução designada para 13/12/2017 e redesignando-a como audiência de conciliação em conhecimento, para 14/03/2018. Não se trata, portanto, de tentativa de acordo junto ao núcleo conciliatório, constatando-se o emprego inadequado da ferramenta em foco, até porque já havia audiência de instrução anteriormente designada.

#### **17.3.1. Processos *sine die*:**

De acordo com o item 3.4 da ata da correição, há registro de 07 processos *sine die*, na posição de 28/01/2018. Segundo consulta feita ao sistema PJe em 02/02/2018, tais feitos continuam fora de pauta, exceção feita ao Processo nº 1000069-39.2018.5.02.0087, que teve audiência una de rito sumaríssimo designada para 11/04/18, e ao Processo nº 1002226-19.2017.5.02.0087, encaminhado ao CEJUSC-SEDE em 01/02/18.

#### **17.4. Observações gerais - recomendações da ata anterior:**

Havia recomendação específica, na ata da correição ordinária realizada na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo em 04/05/2017, para comparecimento de pelo menos um magistrado à Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente. A recomendação não vem sendo observada, como se depreende do item 2.3 da ata, segundo o qual não há comparecimento de nenhum magistrado às sextas-feiras.

Era o que cumpria ao Assessor da Corregedoria João Rodrigues Affonso Filho informar e certificar.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.

## 18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

De outra parte, havia recomendação específica, na ata da correição ordinária realizada na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo em 04/05/2017, para comparecimento de pelo menos um magistrado à Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente. A recomendação não vem sendo observada, como se depreende do item 2.3 da ata, segundo o qual não há comparecimento de nenhum magistrado às sextas-feiras.

## 19. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1. Adotar providências destinadas à regularização dos processos físicos aguardando conversão para o meio eletrônico (em número aproximado de 2.000), devendo a Unidade Judiciária dar cumprimento aos termos da Portaria GP/CR nº 02/2017;

19.2 - Adotar as providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso, relativamente aos processos eletrônicos, sejam diligentemente regularizados, observada com rigor a ordem cronológica, com particular destaque aos apontados no item 17.2.2 da Ata, atentando-se, em especial, para os processos abrigados na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" nas abas de conhecimento e liquidação que já se credenciam à baixa definitiva, bem como para os processos alojados nas tarefas "Iniciar Liquidação" (fase de liquidação) e "Aguardando término dos prazos" e "Iniciar execução" (fase de execução), que ostentam pendências recuadas a 2015 e 2016;

19.3 - Regularizar o andamento dos 130 (centro e trinta) processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item 7, da Ata de Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado;

19.4 - Implementar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, bem como de Exceções de Incompetência,

Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução e Exceções de Pré-Executividade, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata;

19.5 - Adotar providências dirigidas à inclusão, em pauta regular de audiência (instrução ou julgamento), do processo eletrônico com audiência de conciliação em conhecimento designada para 14/03/2018;

19.6 - Proceder à integral regularização dos Processos "sine die" relacionados no item 3.4 da ata da correição, visando o correito cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional;

19.7 - Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta Ata, inclusive os dos arquivos provisórios físico e eletrônico;

19.8 - Comparecer pelo menos um Magistrado à Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, conforme inclusive já recomendado na ata da correição ordinária realizada em 04/05/2017;

19.9 - À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.10 - Deverá a Vara registrar no Sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.11 - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.12 - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.13 - Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.14 - Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.15 - Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.16 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.7

## **20 A AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa

**21 A AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

**22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia seis de fevereiro de dois mil e dezoito, às 13h00min, com os Exmos Juízes do Trabalho Andréa Grossmann, Titular, e Ivo Roberto Santarém Teles, Substituto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

**23 ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora Jane Granzoto Torres da Silva e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Demilson Pereira da Costa - Técnico Judiciário (Secretaria), João Rodrigues Affonso Filho - Assessor de Desembargador, em trânsito.

  
**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional

  
João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes  
Secretário da Corregedoria

